

Santander Holding Imobiliária S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes da Santander Holding Imobiliária S.A. (SHI) relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - (CFC).

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2020, a Santander Holding Imobiliária atingiu um patrimônio líquido no montante de R\$385 milhões (31/12/2019 - R\$282 milhões). Em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido apresentado no exercício foi de R\$3,2 milhões (31/12/2019 - R\$0,2 milhões).

Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2020, os ativos totais da Santander Holding Imobiliária atingiram R\$402 milhões (31/12/2019 - R\$289 milhões), representados principalmente por Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado no valor de R\$121,8 milhões (31/12/2019 - R\$26,9 milhões), Ativos

Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado no valor de R\$63,1 milhões (31/12/2019 - R\$60,6 milhões), Ativos Tangíveis de R\$113,2 milhões (31/12/2019 - R\$95,3 milhões), Ativos não Correntes Mantidos para Venda no valor de R\$43,4 milhões (31/12/2019 - R\$100,4 milhões),

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos totais da Santander Holding Imobiliária atingiram R\$17 milhões (31/12/2019 - R\$7 milhões), representados principalmente por Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado R\$ 5,4 Milhões (31/12/2019 - R\$1,1 Milhões) e Outras Obrigações R\$6,6 Milhões (31/12/2019 - R\$3,7 Milhões).

Participações em Controladas

Em 31 de dezembro de 2020, Santander Holding Imobiliária mantém participações em controladas no valor de R\$55,4 milhões (31/12/2019 - R\$0), Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 08 de Abril de 2021.

A Diretora Executiva

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	3	50	70	Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	9	5.431	1.122
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultados	3/4	121.800	26.955	Outros passivos financeiros		5.431	1.122
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	5	63.110	60.615	Provisões	10	483	365
Ativos Não Correntes Mantidos para Venda	7	43.470	100.494	Provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos e outras provisões		483	365
Ativos Fiscais		4.633	4.629	Passivos Fiscais		4.653	2.105
Correntes		1.414	1.437	Correntes		4.653	2.105
Diferido	11	3.219	3.192	Outras Obrigações	12	6.622	3.752
Outros Ativos		459	1.035	Total do Passivo		17.189	7.344
Participações em Controladas	6	55.474	-	Patrimônio Líquido	13	385.014	281.846
Ativo Tangível	8	113.207	95.389	Capital social		384.912	284.912
Ativo Intangível		-	3	Reservas		102	-
Total do Ativo		402.203	289.190	Prejuízo Acumulado		-	(3.066)
				Total do Patrimônio Líquido		385.014	281.846
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		402.203	289.190

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota Explicativa	Capital Social	Reservas de Lucros	Reservas Estatutária	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		24.500	-	-	(3.311)	21.189
Aumento de Capital	13	260.412	-	-	-	260.412
Saldos em 31 de dezembro de 2019		284.912	-	-	245	281.846
Mutações no exercício		260.412	-	-	245	260.657
Saldos em 31 de dezembro de 2019		284.912	-	-	(3.066)	281.846
Aumento de Capital	13	100.000	-	-	-	100.000
Lucro Líquido		-	-	-	3.169	3.169
Destinações:						
Reserva Legal		-	5	-	(5)	-
Dividendos mínimos		-	-	-	(1)	(1)
Reserva para Equalização de Dividendos		-	-	-	(97)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		384.912	5	97	3.066	385.014
Mutações no exercício		100.000	5	97	3.066	103.168

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto operacional, apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e outras informações

a) Contexto operacional

A Santander Holding Imobiliária S.A. (“SHI”) é uma sociedade constituída na forma de sociedade por ações de capital fechado, domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - 22º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e tem por objeto social, (i) A compra e venda de imóveis próprios ou de terceiros; (ii) Locação e administração em geral de bens imóveis próprios e de terceiros; e (iii) Participação em sociedades, consórcios, fundos de investimentos e demais veículos que tenham por objeto a atividade imobiliária e atividades afins. Com exceção à compra de imóveis recebidos por qualquer uma das instituições do Grupo Santander em decorrência de liquidação de empréstimos, financiamentos ou outros instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução, é vedado à Sociedade a compra de imóveis que não sejam destinados para o próprio uso.

b) Alteração da Apresentação das Demonstrações Financeiras

A partir do exercício de 2020 a Santander Holding Imobiliária, se enquadrou como empresa de grande porte com base na Lei das Sociedades por Ações. Em função desse enquadramento, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas adotando as práticas contábeis de acordo com todos os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deixando de aplicar o pronunciamento específico CPC - PME.

A principal alteração realizada nos tratamentos contábeis da entidade, foi a adoção ao CPC 06 (R2), correspondente à contabilização dos contratos de arrendamentos, sendo aplicado de forma prospectiva a partir do exercício de 2020.

Os Diretores autorizaram a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2020.

O resultado e a posição financeira da entidade estão expressos em Reais, moeda funcional da entidade e moeda de apresentação das demonstrações Financeiras.

c) Evento Societário

Em 14 de maio de 2019, o Banco Santander (Brasil) S.A. e sua subsidiária integral Santander Holding Imobiliária S.A. (“SHI”) celebraram documento vinculante com as sócias da Summer Empreendimentos Ltda. (“Summer”) estabelecendo os termos da negociação de compra e venda das quotas representativas da totalidade do capital social da Summer. A aquisição foi aprovada pelo BACEN em 16 de setembro de 2019 e concluída em 20 de setembro de 2019, de modo que a SHI passou a deter 99,999% e o Banco Santander 0,001% das ações representativas do capital social da Summer. Devido ao plano de venda da Aditória, a Summer foi registrada inicialmente como Ativo Não Corrente Mantida pela Venda, pelo seu valor de custo. Em junho de 2020, com a não execução do plano estabelecido, a Summer passou a compor o saldo de participações permanentes em sociedades controladas da SHI.

d) Base da apresentação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - (CFC). Todas as informações relevantes especificamente relacionadas às demonstrações financeiras da Santander Holding Imobiliária, e somente com relação a estas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas pela Santander Holding Imobiliária em sua administração. As demonstrações financeiras da Santander Holding Imobiliária estão expressos em Reais, moeda funcional da entidade e moeda de apresentação das demonstrações financeiras. A Santander Holding Imobiliária é controlada pelo Banco Santander, investimentos estes que totalizam o equivalente à 100% do capital Social da Santander Holding Imobiliária. As Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 08 de Abril de 2021.

Adoção de novas normas e interpretações

A Santander Holding Imobiliária adotou as normas e interpretações que entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Santander Holding Imobiliária: Alterações ao IAS 1/CPC 26 “Apresentação das Demonstrações Contábeis” e IAS 8/CPC 23 “Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação de Erro”

- Alterações ao CPC 15 “Combinação de Negócios”
- Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros
- Reforma da IBOR: alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 - Em setembro de 2019, o IASB alterou suas normas CPC 48 e CPC 38 bem como a norma de divulgação relacionada, CPC 40, sobre alguns requerimentos para contabilidade de Hedge. As alterações têm como data de implementação 1º de janeiro de 2020. As alterações modificam alguns requerimentos específicos sobre contabilidade de Hedge a fim de prover segurança sobre os efeitos potenciais da incerteza causada pelo projeto de reforma IBOR.

As implementações acima não tiveram impactos significativos nestas Demonstrações Financeiras.

Normas e interpretações que entram em vigor após 31 de dezembro de 2020

Adicionalmente, o CPC 25 “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”, em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao CPC 15 “Combinação de Negócios”: emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao CPC 15 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

(i) CPC 48 - “Instrumentos Financeiros” - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para o teste de passivos financeiros;

(ii) CPC 6 - “Arrendamentos” - a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado;

(iii) CPC 37 “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros” - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

Não há outras normas CPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Santander Holding Imobiliária.

e) Contabilização de Arrendamentos - CPC 6 (R2)

CPC 6 - a partir de 01 de janeiro de 2020, a Santander Holding Imobiliária adotou a norma CPC 06 (R2), que substitui o CPC 06 (R1).

I. Transição

Conforme permitido pelas disposições específicas de transição, a Santander Holding Imobiliária optou por aplicar o normativo de maneira retrospectiva modificada, cujos efeitos foram aplicados em 1 de janeiro de 2020.

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção do CPC 6 (R2) foram aplicadas aos ativos de direito de uso como parte do ativo tangível e os passivos de arrendamento como outros passivos no balanço patrimonial.

II. Identificação de Arrendamento

Na adoção do CPC (R2), a Santander Holding Imobiliária reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como “arrendamentos mercantii” segundo o critério de uso a ser registrado e mensurado ao seu custo em contrapartida ao passivo de arrendamento.

Para a aplicação inicial da norma, a Santander Holding Imobiliária utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos:

A exclusão dos custos diretos iniciais para a mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial;

Optou-se por não efetuar a separação do componente de prestação de serviços embutidos em contratos de arrendamento mercantii; e

A Santander Holding Imobiliária também decidiu não aplicar o CPC 6 (R2) a contratos que não eram identificados como contendo um arrendamento segundo o CPC 6 (R1) e o IFRIC 4 - Determinação sobre se um Contrato contém um Arrendamento.

Adicionalmente, estão sendo utilizadas também as seguintes isenções de reconhecimento:

A contabilização de arrendamentos operacionais com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 1 de janeiro de 2019 como arrendamentos de curto prazo;

A contabilização de arrendamentos operacionais cujo o ativo subjacente seja de baixo valor;

Até 1 de janeiro de 2020, os arrendamentos de ativos imobilizados, nos quais a Santander Holding Imobiliária, como arrendatário, detinha, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade eram classificados como arrendamentos financeiros. Os saldos apresentados são imateriais.

A Santander Holding Imobiliária arrenda imóveis por meio de contrato de sublocação.

III. Prazo do arrendamento

Os contratos de arrendamentos são formalizados, analisados e renegociados individualmente e contém uma ampla gama de termos e condições distintas. A Santander Holding Imobiliária avalia o prazo de duração de uso a ser registrado e mensurado ao seu custo em contrapartida ao passivo de arrendamento variando de acordo com as condições contratuais, considerando opções de extensão, e também de acordo com disposições legais.

A Santander Holding Imobiliária assume que as multas por rescisão contratual cobradas antes do prazo de vencimento não compõem uma parcela significativa.

Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, mas os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

IV. Mensuração Inicial

Em seu registro inicial, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela companhia.

Custos de restauração, caso os requisitos de forma de cada exercício, são reconhecidos como passivos de arrendamento que representam o valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados até a data. Os pagamentos do arrendamento são descontados, utilizando a taxa de juros incremental sobre empréstimo do arrendatário. Não há nenhum contrato oneroso que requereu um ajuste nos direitos de uso a serem registrados como ativos na data da adoção inicial.

Os direitos de uso são mensurados a custo amortizado de acordo com o seguinte:

O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento mercantii;

Qualquer pagamento de arrendamentos feito antes ou na data de início reduzidos de qualquer incentivo recebido;

Qualquer custo inicial diretamente atribuído; e

Custos de restauração, caso os requisitos do IAS 37 sejam atendidos para o registro de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Santander Holding Imobiliária, como as demais empresas do Grupo Santander utiliza como taxa incremental a taxa de juros que teria que pagar ao tomar emprestado o recurso necessário para obter o ativo com valor similar ao ativo objeto do arrendamento, por prazo, garantia e cenários econômicos semelhantes, representada no Santander Brasil, pela curva de custo de financiamento (*funding*) de um ativo livre, aplicada individualmente a cada contrato de acordo as estimativas projetadas como prazo de arrendamento.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de arrendamento:

- Pagamentos fixos reduzidos de qualquer incentivo;
- Pagamentos variáveis que são baseados em uma taxa ou indexador;
- Valores esperados para serem pagos pelo arrendatário com base no valor residual de garantias;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se o arrendatário tem certeza razoável sobre o exercício da opção; e
- Pagamentos de penalidades pelo encerramento do leasing se o prazo da operação reflete o exercício da opção pelo arrendatário.

Na análise dos contratos da Santander Holding Imobiliária, somente foram identificados contratos com pagamentos fixos e sem incentivos ou valores por garantia residual serem pagos ou opção de compra embutida, assim, os efeitos na contabilização dos passivos oriundos da adoção inicial:

	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Contratos de Arrendamento em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
(+/-) Ajustes com resultado de um tratamento diferente das datas de término do contrato	886	-	886
Saldo em 1 de janeiro de 2020	886	-	886
Passivos reconhecidos em 1 de janeiro de 2020 - Outros Passivos Financeiros	886	-	886
Eleitos na contabilização no resultado do período findo em 31 de dezembro de 2020 em função da adoção inicial (não houve impactos nos resultados dos períodos comparativos gerados pela adoção inicial):			
	01/01 a 31/12/2020		
Despesa de aluguel - Outras despesas administrativas	1.335	-	1.335
Despesas de depreciação dos bens arrendados - Ativo tangível	(1.208)	-	(1.208)
Despesas de juros dos passivos - Despesas com juros e similares	(202)	-	(202)
Eleito tributário juros incremental - Impostos sobre a renda	41	-	41
Total	(51)		
Eleitos na contabilização do passivo financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:			
Adoção Inicial em 01/01/2020	6.068		
Apropriação de juros no exercício	220		220
Provisões efetuadas	(1.335)		(1.335)
Baixa arrendamento	(896)		(896)
Ativos Financeiros a Custo Amortizado - Contratos de Arrendamento em 31/12/2020	4.066		
Abaixo a projeção da inflação (IGP-M) na data-base 31 de dezembro de 2020:			
Projeção IGP-M (anualizada)			
Até 3 meses	26,1%		
De 3 a 12 meses	5,3%		
De 1 ano a 3 anos	4%		
De 3 anos a 5 anos	4%		
Mais de 5 anos	4%		

V. Mensuração subsequente

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer depreciação acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 - Ativo Imobilizado na depreciação do ativo de direito de uso e corrigido quando remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável. O passivo de arrendamento inicialmente registrado, é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável. O passivo de arrendamento é remensurado, em caso de alterações no prazo de arrendamento ou no valor de contrato, o valor resultante da nova apuração do passivo de arrendamento é registrado em contrapartida ao correspondente ativo de direito de uso.

Os efeitos da adoção do CPC 6 (R2) tem impacto exclusivamente no segmento operacional.

Passivo - Publicada em junho de 2017 pelo IASB, a IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro tem aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2019 e visa esclarecer os procedimentos de aplicação dos requisitos de reconhecimento e mensuração disposto no IAS 12 de Tributos sobre o Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos a serem adotados para os Tributos sobre o Lucro.

A Santander Holding Imobiliária efetuou análises sobre os procedimentos já adotados para contabilização e apresentação dos Impostos sobre o Lucro em relação ao conteúdo da IFRIC 23 e foi concluído que não há impactos significativos nas divulgações efetuadas até 31 de dezembro de 2019, bem como a partir da adoção da nova norma em 01 de janeiro de 2020.

f) Estimativas utilizadas

Os resultados e a apuração do patrimônio são impactados por polícias contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos administradores da Santander Holding Imobiliária na elaboração das Demonstrações Financeiras. A Santander Holding Imobiliária faz estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e premissas requeridas, em conformidade com o CPC 06 (R2), são as melhores estimativas de acordo com a norma aplicável.

Nas Demonstrações Financeiras, as estimativas são feitas pela administração da Santander Holding Imobiliária em ordem para quantificar certos ativos, passivos, receitas e despesas e divulgações de notas explicativas.

• Avaliação do valor justo de determinados instrumentos financeiros são discutidos nas notas 2.c e 2.e.

• Políticas de mensuração de ativos não financeiros são discutidos em detalhes nas notas 2.1.a e 2.1.b.

• A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis são discutidos em detalhes nas notas 2.1.

• Provisões, ativos e passivos contingentes são discutidos em detalhes na nota 2.h.

• Reconhecimento e realização de impostos diferidos são discutidos em detalhes na nota 2.k.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em estimativas sobre projeções de eventos e tendências futuras, que podem afetar as Demonstrações Financeiras. As principais premissas que podem afetar essas estimativas, além das anteriormente mencionadas, dizem respeito aos seguintes fatores:

- Mudanças nos montantes depositados, na base de clientes e na inadimplência dos tomadores de crédito;
- Mudanças nas taxas de juros;
- Mudanças nos índices de inflação;
- Regulamentação governamental e questões fiscais;
- Processos ou disputas judiciais adversas;
- Riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e investimento;
- Mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro; e
- Mudanças nas condições econômicas e comerciais nos âmbitos regional, nacional e internacional.

2. Políticas contábeis e critérios de apuração

As políticas contábeis e os critérios de apuração utilizados na elaboração das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Santander Holding Imobiliária estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação destas demonstrações.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não foram realizadas operações em moeda estrangeira.

b) Definições e classificação dos instrumentos financeiros

b.1) Definições

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a Santander Holding Imobiliária e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade. “Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

b.2) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados inicialmente nas diversas categorias utilizadas para fins de gestão e mensuração, salvo quando é obrigatória sua apresentação como “Ativos não correntes mantidos para venda” ou se forem referentes a “Disponibilidades”, os quais são contabilizados separadamente.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins

Santander Holding Imobiliária S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

9. Passivos Financeiros ao Custo Amortizado

A composição da rubrica "Outros Passivos Financeiros" estão demonstrados a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	413	207
Impostos e Contribuições a recolher	946	897
Dividendos a Pagar	2	14
Outros passivos financeiros	4	4
Passivo de Arrendamentos	4.066	4.066
Total	5.431	1.122

Movimentação do Passivo de Arrendamento:

	31/12/2020	31/12/2019
Adoção Inicial em 01/01/2020	6.068	
Apropriação de juros no exercício	220	
Pagamentos efetuados	(1.335)	
Baixa arrendamento	(886)	

Passivo Financeiro a Custo Amortizado - Contratos de Arrendamento em 31/12/2020

4.066

10. Provisões

a) Composição

A composição do saldo do item "Provisões" é a seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos e outras provisões	483	365
Total	483	365

b) Variações

As variações no saldo de "Provisões" foram as seguintes:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Saldo no início do exercício	365	365
Adições debitadas ao resultado:		
Constituição Líquida de Reversão	10	108
Saldo no fim do exercício	375	108

	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019
Saldo no início do exercício	259	259
Adições debitadas ao resultado:		
Constituição Líquida de Reversão	106	106
Saldo no fim do exercício	365	365

c) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas. As ações são avaliadas individualmente, sendo as provisões constituídas com base na situação de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos. Não há ações movidas com risco de perda provável ou possível individualmente relevantes para divulgação.

d) Provisões para processos judiciais e administrativos - Ações cíveis

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito. As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a financiamentos. As ações revisionais referem-se a operações de crédito, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações cíveis são provisionadas de acordo com a avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base na fase de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

e) Passivos contingentes classificados como risco de perda possível

São processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo provisionados. As ações de natureza Trabalhista com classificação de perda possível, totalizaram R\$26 Mil.

11. Ativos e passivos fiscais

a) Imposto de renda e contribuição social

O total dos encargos do exercício pode ser conciliado com o lucro contábil como segue:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Juros sobre o capital próprio ⁽¹⁾	27	27
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Alíquota: 15% de imposto de renda e 9% de contribuição social	(3.142)	(1.055)
PIS e COFINS (líquidos de imposto de renda e contribuição social) ⁽¹⁾	(2.178)	(1.704)
Ajustes:		
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(1.212)	(5)
CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais		
Ajuste CSLL - 5%		
Outros ajustes	461	(93)
Imposto de renda e contribuição social	(6.071)	(2.857)
Impostos correntes	(6.098)	(3.262)
Impostos diferidos	27	405
Impostos pagos no exercício	(6.091)	(1.962)

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro antes da tributação	9.240	3.102
Imposto de renda	6,071	2,857
Alíquota efetiva	65,71%	92,10%

Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis

CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais

Ajuste CSLL - 5%

Outros ajustes

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

Impostos diferidos

Impostos pagos no exercício

⁽¹⁾ PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto